



# Boa Hora

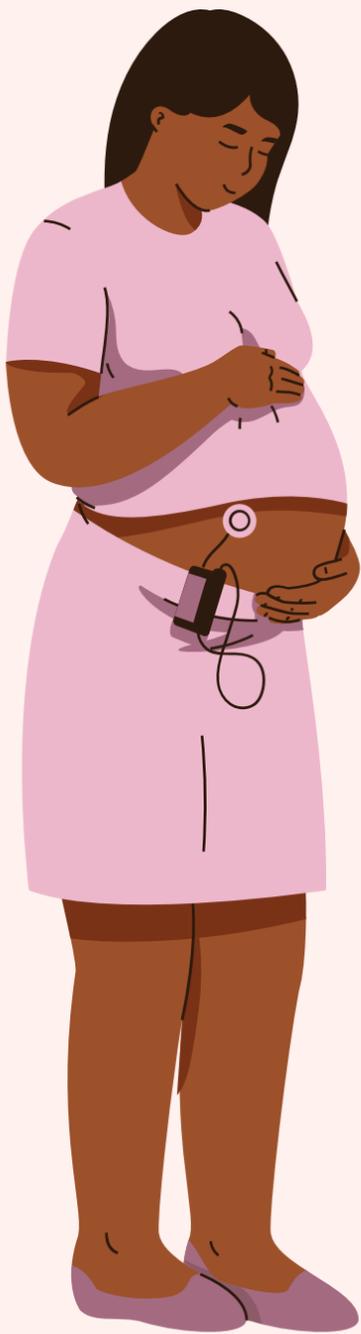
Prevenção da violência obstétrica

## CARTILHA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS**

# O DIREITO DE BEM GESTAR



**Parabéns, mulher,  
por vivenciar uma  
etapa tão bonita em  
sua vida! Queremos  
lhe orientar da  
melhor forma para  
que você possa saber  
tudo que precisa  
para ter uma  
**BOA HORA!****

---

# FIQUE ATENTA

**Muitas mulheres não  
sabem de seus direitos  
e acabam sendo  
vítimas de atos ilícitos  
praticados por  
profissionais da saúde  
ou outras pessoas,  
sofrendo **violência  
obstétrica.****



# MAS, AFINAL, O QUE É A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

A violência obstétrica é assim entendida como toda conduta, ação ou omissão, que cause danos físicos ou morais, causando sofrimento e dor à mulher gestante, em situação de parto ou no pós-parto, praticada sem sua ciência ou com desrespeito à sua autonomia. É o abalo a integridade física e mental da mulher, eventualmente praticado por profissionais da saúde ou outros prestadores de serviço.

## Para ficar mais fácil, seguem alguns exemplos:

xingamentos na hora do parto;  
atitudes desrespeitosas;

Intervenções médicas sem ciência e/ou consentimento da mulher, como a episiotomia (corte realizado no períneo da mulher, entre a vagina e o ânus, para facilitar o parto normal);

manobra de Kristeller: pressão na barriga da mulher para empurrar o bebê;

negar acompanhante;  
negar autonomia à parturiente;

negar anestesia;  
negar alimentos;  
negar informação.



# INFORME-SE: SAIBA OS SEUS DIREITOS!

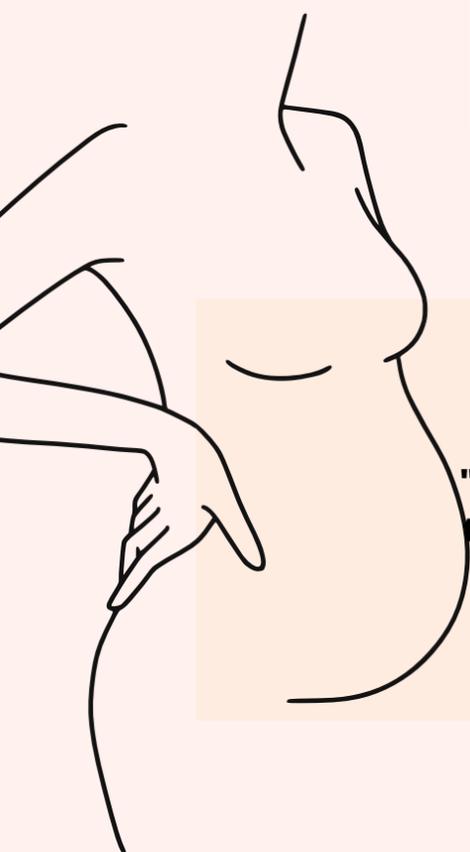


## Constituição Federal de 1988

Nossa Constituição Federal tem por fundamento a dignidade da pessoa humana (art. 1º inciso III) e garante a preservação de direitos fundamentais de cunho individual e social (arts. 5º e 6º)

## Lei nº 11.634/2007

"**Lei do vínculo à maternidade**": a gestante tem o direito de saber, desde a assistência pré-natal, em qual maternidade será realizado o parto e onde será atendida no caso de intercorrência.



## Lei nº 11.108/2005

"**Lei do direito ao acompanhante**": a gestante tem o direito de ser acompanhada por pessoa de sua escolha durante sua permanência no estabelecimento de saúde, além da doula.

## NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Humanização do atendimento:**  
Portaria 569/2000; Portaria 1.067/2005

**Contato Pele a Pele:**  
Portaria 371/2014:

## LEI MUNICIPAL Nº 7.228/22

Determina a obrigação de divulgação da política nacional de atenção obstétrica e neonatal, bem como conceitua a violência obstétrica e institui a semana de conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica



# QUEM DEVO PROCURAR?

Se sua autonomia, privacidade, integridade física e moral foram violados no momento da gestação, parto ou pós-parto você deve procurar orientação e proteção através de:



**Violência contra a mulher: denuncie!**



**LIGUE 180**  
Central de Atendimento à Mulher

**Acesse aqui a Ouvidoria Geral do SUS**  
Neste espaço você pode dar sua sugestão, registrar uma reclamação, fazer um elogio ou responder nossa pesquisa de satisfação.

**DISQUE SAÚDE**  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

BAIXE O APP  
**Proteção Mulheres**

Um aplicativo exclusivo para denúncias de violência contra a mulher.



MPAL

Baixe gratuitamente!



<https://www.mpal.mp.br/>

Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço,  
Maceió - AL, CEP: 57025-400  
[ouvidoria@mpal.mp.br](mailto:ouvidoria@mpal.mp.br)  
(82) 2122-3512

**DEFENSORIA PÚBLICA**



**ESTADO DE ALAGOAS**

[www.https://www.defensoria.al.gov.br/](https://www.defensoria.al.gov.br/)

Av. Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes,  
Maceió - Alagoas, 57052-403  
[dpal.mensagens@gmail.com](mailto:dpal.mensagens@gmail.com)  
(82) 3315-2785

**COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER**  
ALAGOAS

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640  
(82) 3023-7200

**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

R. Srg. Aldo Almeida, 90 - Pinheiro, Maceió - AL, 57055-510  
(82) 3036-3800

**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió - AL, 57051-530  
(82) 3221-4118

TENHA UMA  
BOA HORA!



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS**